



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2468, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Ten.Cel. PM André Márcio Alves Rodrigues, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar com trocador em estabelecimentos comerciais de grande circulação, concentração e permanência de pessoas no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigação da administração pública municipal direta e indireta de divulgar despesas com publicidade, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Susta os efeitos do Decreto nº 17.911 de 11 de janeiro de 2019 e Decreto nº 17.914 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as tarifas de consumo de água e do uso do sistema de esgotamento sanitário e demais preços dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, de autoria do Vereador Thiago Fernandes e outros; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas no município, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726 de 08 outubro de 2018, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 06) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o dia 28 de abril como o Dia do Educador Infantil, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 07) Projeto de Resolução que Altera dispositivo da Resolução nº 099/13 que "Dispõe sobre a criação da TV Câmara Uberlândia, geradora de tv digital em uso de radio frequência própria, na forma que menciona", de autoria do Vereador Roger Dantas. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 1ª reunião do 7º período da 2ª sessão extraordinária, da 1ª reunião do 1º período da 3ª sessão ordinária e da Reunião para formação das comissões permanentes biênio 2019/2020 realizada em 04 de fevereiro de 2019. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 8066, 11020, 11257, 11307, 11484, 11631, 11691, 12011, 12012, 12014, 12026, 12038 a 12049, 12051 a 12057, 12059 a 12081, 12083 a 12091, 12093 a 12129, 12131, 12133

a 12136, 12138 a 12140, 12142 a 12226, 12228, 12229, 12231, 12233 a 12264, 12266, 12267, 12269 a 12273, 12275 a 12321, 12323 a 12360/18, 12592, 13502, 13524, 13536, 13538/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 159 a 161, 175, 177, 178, 189, 197 a 199/18, 201 a 206, 212/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Foi mantido o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 560/18 que Assegura matrícula para aluno "portador de deficiência locomotora permanente" na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas, mantido por 15 votos favoráveis e 11 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, fez a leitura do ofício nº 043/GP, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão, informando que ficam designados, a partir do dia 23 de janeiro de 2019, como Líder do Prefeito o Vereador Wilson Pinheiro e como Vice-Líder o Vereador Wender Marques. Fez também a leitura do Memorando de autoria do Vereador Wilson Pinheiro comunicando a formação do Bloco Parlamentar pelos partidos PP, PSDB, PR, PRB, PSD, SD, PDT, PSC, PATRIOTA e PSB, com a participação de 21 membros. E ainda fez a leitura do Memorando nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Thiago Fernandes, Adriano Zago, Ismar Prado, Helvico Queiroz, Michele Bretas e Silésio Miranda, comunicando a formação do Bloco Parlamentar Muda Uberlândia, sendo o Líder do Bloco o Vereador Thiago Fernandes e a Vice-Líder a Vereadora Michele Bretas. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

**Presidente**

**RONALDO ALVES**

**1º Secretário**

Agora estamos no



Instagram

@camarauberlandia



CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA

**PORTARIAS****PORTARIA 094/19****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de fevereiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Juliano Ribeiro Modesto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Lucas Cesar Duarte Alves.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente

**PORTARIA 095/19****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de fevereiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Juliano Ribeiro Modesto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Vitor Hugo Garcia Tostes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente

**PORTARIA 096/19****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de fevereiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroianno de Mendonça Alves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Martha da Silva Mendes Lemes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente



**ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**INFORMAÇÕES**  
3239-1152



**#TODOSCONTRAOMOSQUITO**

**O PERIGO É PARA TODOS.**

**O COMBATE TAMBÉM.**

**FAÇA SUA PARTE.**

Saiba mais sobre sintomas,  
causas e combate em  
[saude.gov.br/combateaedes](http://saude.gov.br/combateaedes)



**TV Câmara** UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NOS CANAIS:**

- 45.3 (HD)  
- 17 (CABO)

**PELA INTERNET**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2468, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)